



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 173 , DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2320782, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Chefe da Seção de Análise de Contas e Contratos, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **EMANOEL MARQUES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2182256, CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria